

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO(A): Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE)

EMENTA: Autoriza o Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão para Resultados no Âmbito da Segurança Pública, ofertado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), na sua sede situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1251, Bairro Mondubim, Cep: 60.761-505, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

PROCESSO Nº 09065693/2021 | **PARECER Nº 12/2022** | **APROVADO EM: 19/1/2022**

I – RELATÓRIO

Antônio Clairton Alves de Abreu, Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), Instituição sediada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim, Cep: 60.761-505, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 09065693/2021, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão para Resultados no Âmbito da Segurança Pública, a ser ministrada pela referida Academia.

A Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp/CE) foi criada pela Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e credenciada pelo Parecer/CEE nº 1.757/2013 para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*, com vigência até 31 de dezembro de 2017, prorrogada pelo Parecer/CEE nº 796/2018, com validade até 31 de julho de 2019. Obteve o recredenciamento pelo Parecer CEE nº 483/2019, até 31 de dezembro de 2024.

Essa Instituição caracteriza-se como um órgão de direito público, da administração direta, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com orçamento próprio, o que lhe confere autonomia administrativa e financeira, responsável pela execução de diversos projetos, constantes do orçamento do Governo do Estado do Ceará.

Os documentos apresentados a este CEE foram:

- Ofício nº 493/2021-DG/Aesp;
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Portaria nº 703/2021-DG/AESP/CE;
- Minuta do Edital do processo seletivo.

O curso será desenvolvido no formato de ensino híbrido, com aulas remotas até dezembro de 2021 e, a partir de janeiro de 2022, com aulas presenciais, desde que não sobrevenha disposição regulamentar contrária.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2022

As ações educacionais presenciais serão desenvolvidas, em regra, na Aesp/CE; as remotas/síncronas (não presenciais) serão realizadas por meio da plataforma digital *Google Meet* cujos *links* de acesso às aulas serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Ava) do sistema *moodle* da Aesp/CE.

O objetivo geral desse Curso é promover estratégias voltadas à qualificação profissional, formação especializada e aprimoramento das competências cognitivas, operativas e atitudinais de servidores públicos pertencentes aos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), com foco no modelo de Gestão para Resultados (GpR), adotado pelo Poder Executivo cearense, com vistas a tornar a prestação do serviço público mais eficiente, eficaz e efetiva.

O Curso está previsto para ter uma duração de 11 (onze) a 15 (quinze) meses, com início previsto para o dia 16 de novembro de 2021 e término estimado para o dia 25 de outubro de 2022.

A Aesp/CE possui uma área total de sessenta mil metros quadrados e conta com a seguinte infraestrutura física e tecnológica: a) 31 (trinta e uma) salas de aula, com mobiliário e suporte tecnológico adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (*desktops*, projetor de imagem, quadro branco etc.); b) 02 (dois) auditórios; c) biblioteca com 08 (oito) cabines de estudo individuais; 02 (dois) terminais de consulta; 12 (doze) mesas de estudo coletivo com capacidade para 48 (quarenta e oito) pessoas; acervo físico com mais de seis mil exemplares físicos; base de dados de livre acesso e repositórios digitais; d) laboratório de informática com quarenta *desktops* e acessórios respectivos; e) plataforma de educação a distância, ambiente virtual de aprendizagem e equipamentos específicos para a gravação de vídeos e aulas síncronas; f) sala de reunião; g) sala de professores; h) gráfica para uso interno; i) ambulatório; j) ginásio poliesportivo; k) sala de arquivos físicos; l) 02 (dois) vestuários; m) academia de musculação e ergometria; n) campo de futebol e pista para corrida; o) área de convivência e de alimentação (refeitório); p) parque aquático dotado de 02 (duas) piscinas; q) 03 (três) elevadores; r) banheiros com acessibilidade e s) estacionamento.

O Coronel Antônio Clairton Alves de Abreu responde pela direção geral da Aesp/CE; a coordenadora do Curso é Juliana França Veras; a monitora é Luciana Moreira da Silva; o diretor de Planejamento e Gestão Interna é Nartan da Costa Andrade; o coordenador de Ensino é Humberto Rodrigues Dias; o coordenador Acadêmico Pedagógico é José Roberto Moura Correia; coordenadora da Célula de Pós-Graduação é Cylviane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire, e a secretária acadêmica é Francisca Adeirla Freitas da Silva.

O corpo docente é formado por 13 (treze) professores; destes, um é especialista, onze, mestres, e um, doutor.

FOR/CM
REV/JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2022

A matriz curricular desse Curso está organizada com 360 horas, acrescida de mais quarenta para produção e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e oito horas de Atividades Complementares, totalizando 408 horas, como segue:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2021)						
MATRIZ CURRICULAR						
COMPONENTES CURRICULARES / CARGA HORÁRIA / DOCENTES / CRONOGRAMA*						
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	PREVISÃO INÍCIO	PREVISÃO TÉRMINO		
1	Metodologia da Pesquisa Científica	40h	22/11/2021	21/02/2022		
2	Governança, Planejamento Estratégico e Políticas de Segurança Pública	32h	07/03/2022	05/05/2022		
3	Gestão para Resultados com Foco na Segurança Pública	32h	07/11/2021	28/01/2022		
4	Planejamento Público	28h	18/11/2021	09/12/2021		
5	Gestão Orçamentária e Financeira	36h	09/02/2022	04/05/2022		
6	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	40h	11/01/2022	10/03/2022		
7	Estatística e Geoprocessamento na Segurança Pública	28h	16/05/2022	27/06/2022		
8	Tecnologias Digitais, Inovação e Sistemas Informatizados Aplicados à Gestão da Segurança Pública	24h	19/11/2021	17/12/2022		
9	Gestão por Processos na Segurança Pública	24h	22/03/2022	03/05/2022		
10	Cooperação Público-Privada	20h	19/05/2022	15/07/2022		
11	Gestão de Pessoas para Resultados	20h	17/05/2022	12/07/2022		
12	Transparência, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle	20h	06/05/2022	01/07/2022		
13	Diretrizes Normalizadoras para a Produção de Trabalhos Científicos	16h	29/06/2022	18/07/2022		
CARGA HORÁRIA TOTAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			360 h/a			
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2021)						
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC): MONOGRAFIA						
14	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia)	40h	Professores do corpo docente dos cursos de pós-graduação da Aesp/CE (a lista completa será disponibilizada pela Cepos/Aesp/CE)	Período de orientação	22/02/2022	21/10/2022
				Período de apresentação do TCC	27/09/2022	30/09/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TCC			40 h/a			

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2022

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIAS)				
15	Palestras e Seminário			
	Palestra Inaugural	2h	16/11/2021	16/11/2021
	Seminário Temático	4h	19/07/2022	19/07/2022
	Palestra Final de Conclusão do Curso	2h	25/10/2022	25/10/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES			08 h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			408 h/a	

O processo dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta do Curso em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área e pela assessoria do Nesp/CEE.

O especialista avaliador, Flávio Maria Leite Pinheiro, graduado em Direito e Filosofia, especialista em Direito Constitucional e mestre em Direito e Filosofia, foi designado pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 198/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18 de outubro de 2021, com a finalidade de proceder à verificação prévia na Aesp/CE.

Após visita à Aesp/CE, o especialista avaliador aferiu para as três Dimensões avaliadas quantitativamente os conceitos mostrados no quadro que segue.

DIMENSÃO 1: Organização Didático-pedagógica	Conceito
Indicador 1.1: Políticas Institucionais no âmbito do curso	5,0
Indicador 1.2: Objetivos do curso	5,0
Indicador 1.3: Perfil profissional do egresso	5,0
Indicador 1.4: Estrutura curricular	5,0
Indicador 1.5: Conteúdos curriculares	5,0
Indicador 1.6: Metodologia	5,0
Indicador 1.7: Estágio curricular supervisionado	NSA
Indicador 1.8: Estágio curricular supervisionado-relação com a rede de escolas da Educação Básica	NSA
Indicador 1.9: Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	NSA
Indicador 1.10: Atividades complementares	NSA
Indicador 1.11: Trabalho de Conclusão de Curso (TTC)	NSA
Indicador 1.12: Apoio ao discente	5,0
Indicador 1.13: Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	4,0

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2022

DIMENSÃO 1: Organização Didático-pedagógica	Conceito
Indicador 1.14: Atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.15: Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	NSA
Indicador 1.16: Tecnologias de informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	5,0
Indicador 1.17: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NSA
Indicador 1.18: Material didático	NSA
Indicador 1.19: Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5,0
Indicador 1.20: Número de vagas	5,0
Indicador 1.21: Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Indicador 1.22: Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA
Indicador 1.23: Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA
Indicador 1.24: Atividades práticas de ensino para licenciaturas	NSA

DIMENSÃO 2: Corpo Docente e Tutoria	Conceito
Indicador 2.1: Núcleo Docente Estruturante	NSA
Indicador 2.2: Equipe multidisciplinar	NSA
Indicador 2.3: Regime de trabalho do coordenador do curso	5,0
Indicador 2.4: Corpo docente: titulação	5,0
Indicador 2.5: Regime de trabalho do corpo docente do curso	NSA
Indicador 2.6: Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)	5,0
Indicador 2.7: Experiência no exercício da docência na educação básica	NSA
Indicador 2.8: Experiência no exercício da docência superior	5,0
Indicador 2.9: Experiência no exercício da docência na educação a distância	NSA
Indicador 2.10: Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NSA
Indicador 2.11: Atuação do colegiado de curso ou equivalente	5,0
Indicador 2.12: Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA
Indicador 2.13: Experiência do corpo de tutores em educação a distância	NSA
Indicador 2.14: Interação entre tutores (presenciais, quando for o caso, e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NSA
Indicador 2.15: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	NSA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2022

DIMENSÃO 3: Infraestrutura	Conceito
Indicador 3.1: Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral	NSA
Indicador 3.2: Espaço de trabalho para o coordenador	5,0
Indicador 3.3: Sala coletiva de professores	4,0
Indicador 3.4: Salas de aula	5,0
Indicador 3.5: Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5,0
Indicador 3.6: Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	4,0
Indicador 3.7: Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	4,0
Indicador 3.8: Laboratórios didáticos de formação básica	NSA
Indicador 3.9: Laboratórios didáticos de formação específica	NSA
Indicador 3.10: Laboratórios de ensino para a área de saúde	NSA
Indicador 3.11: Laboratórios de habilidades	NSA
Indicador 3.12: Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA
Indicador 3.13: Biotérios	NSA
Indicador 3.14: Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA
Indicador 3.15: Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA
Indicador 3.16: Ambientes profissionais vinculados ao curso	NSA

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em tela encontra fundamento legal na Lei nº 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, e na Resolução CEE nº 470, de 7 de março de 2018, que estabeleceu normas para o credenciamento de Escolas de Governo, criadas, mantidas ou incorporadas pelo Poder Público, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e deu outras providências.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (Cesp) CEE e o relatório do especialista/avaliador Flávio Maria Leite Pinheiro, o nosso voto é favorável à autorização do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão para Resultados no Âmbito da Segurança Pública, ofertado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), na sua sede situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1251, Bairro Mondubim, Cep: 60.761-505, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

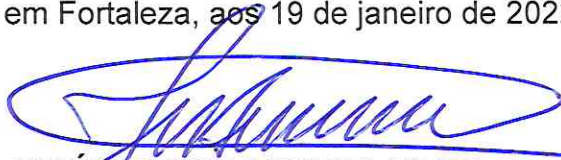
FOR/CM
REV/JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2022.



JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE